

SPM PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ 00.567.209/0001-31
CAPITAL FECHADO

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31/12/2019

1.CONTEXTO OPERACIONAL A empresa SPM Participações S/A é uma Sociedade empresária, tributada pelo Lucro Presumido, com sede em São Paulo na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2092 15º andar, Estado de São Paulo , tendo como objeto a administração em geral de bens móveis e imóveis próprios e a participações em outras sociedades. 2.APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUIAS E CONSOLIDADAS: A empresa declara que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, sendo Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados e Demonstração do Fluxo de Caixa foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para pequenas e Médias Empresas, emitido pelo comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resolução 750/93, 1.255/2009 e 1282/2010. Na elaboração do conjunto completo das demonstrações contábeis para as PMEs, a empresa deixou de apresentar a Demonstração do Resultado Abrangente, apresentado em substituição a esta a demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, uma vez que as únicas alterações havidas no Patrimônio Líquido são oriundas do Resultado do Exercício, constituição de Reservas legais e estatutárias e Pagamentos de Distribuição de Lucros propostos. 3.PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS As principais práticas contábeis adotadas estão apresentadas a seguir: a) Determinação do resultado O resultado é apurado em obediência ao regime de competência do exercício que independe do recebimento ou pagamento. b) Caixa e equivalente de caixa incluem dinheiro em caixa e depósitos em bancos e aplicações Financeiras. c) Ativos Não circulantes: O imobilizado de uso está registrado ao custo de aquisição. As depreciações do imobilizado estão calculadas pelo método linear, com base nas taxas anuais previstas na legislação que levam em conta a vida útil econômica do bem e valor residual e foram computadas no resultado do exercício como despesas operacionais.

Eduardo da Cunha Bueno Mellão
Presidente do Conselho

Itamir Andrade Marino
Contador
CRC: 1SP-136059/O-2